



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

**CASEGO** Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

## **Reapresentação Espontânea das Demonstrações Contábeis de 28 de fevereiro de 2022**

**Goiânia - GO, 11 de novembro de 2022**

A **Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S.A – CASEGO Em Liquidação** informa a sociedade em geral que o liquidante autorizou a reapresentação espontânea de suas demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022 para retificar a classificação de determinadas rubricas na Demonstração da Mutaç o dos Ativos L quidos – DMAL e Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como de divulgações de notas explicativas específicas, conforme divulgado na Nota Explicativa 03, subitem “i”. As demonstrações contábeis, foi objeto de rerratificação e foram reapresentadas conforme Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Os ajustes identificados não produziram impactos relevantes na Demonstração da Mutaç o dos Ativos L quidos – DMAL e Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 28 de fevereiro de 2022. Os itens ajustados foram os seguintes:

I – Reclassificação, na Demonstração da Mutaç o dos Ativos L quidos – DMAL, referente ao reconhecimento do ajuste de exercício anterior.

A Companhia realizou o reconhecimento de despesa oriunda do exercício de 2021, para com fornecedor, utilizando para tanto a rubrica de ajuste de exercício anterior.

II – Reclassificação, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, referente a “Realizaç o de Ativos” e “Pagamentos de Passivos”.

**Realizaç o de Ativos:**

A Companhia retificou o valor apresentado na rubrica “Rendimento Aplic. Financeiras”, visto que inicialmente foi apresentado o valor bruto, ou seja, sem desconsiderar dos rendimentos o IRRF e o IOF. Valores que, por serem retidos diretamente em conta de aplicaç o financeira, não foram apresentados na rubrica “Pagto Impostos”, constantes no grupo “Pagamentos de Passivos”.

A Companhia também retificou o valor apresentado na rubrica “Recebimento de Cliente”, pois na composiç o contemplava, indevidamente, os juros, que por sua vez já est o compondo o valor da rubrica “Juros ativos”.

**Pagamentos de Passivos:**

A Companhia suprimiu o valor apresentado na rubrica “Pgto RPA”, visto que este já estava contemplado na rubrica “Pagto Fornecedores”.

Retificou o valor apresentado na rubrica “Viagens e estadias”, em virtude de não ter considerado os estornos de valores de adiantamentos de viagens não gastos.

A divulgaç o dos eventos subsequentes (nota 15) não foi atualizada em virtude de a Entidade ter sido descontinuada (Liquidada).



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A  
**CASEGO** Em Liquidação  
CNPJ: 01.556.240/0001-30

As retificações dos procedimentos contábeis mencionados visam o alinhamento com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

**CASEGO** Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

- RELATÓRIO DO LIQUIDANTE**
- DEMONSTRAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS**
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO**
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
- NOTAS EXPLICATIVAS**
- RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**
- PARECER DO CONSELHO FISCAL**



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A  
**CASEGO** Em Liquidação  
CNPJ: 01.556.240/0001-30

## RELATÓRIO DO LIQUIDANTE

O Diretor-Executivo da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais investido na qualidade de Liquidante da COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A – CASEGO EM LIQUIDAÇÃO, considerando o encerramento do processo de liquidação, vem reaperantar ao acionista controlador, o Estado de Goiás, e ao público em geral, as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022, comparativas a 2021, ao mesmo tempo em que coloca à disposição dos interessados os documentos suportes e comprobatórios previstos na Lei 6.404/76.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

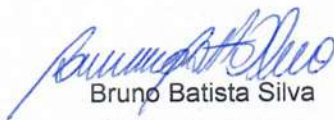
**Bruno Batista Silva**  
Diretor-Executivo  
Liquidante da CASEGO Em Liquidação

## DEMONSTRAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS - DAL - (EM REAIS)

ATIVOS	NOTAS	DAL Abertura		Reapresentado
		31/12/2021	28/02/2022	28/02/2022
Caixa e Equiv. de Caixa	04	25.140.596,43	-	-
Contas a Receber	05	1.727.697,01	4.470.975,61	4.470.975,61
Depósitos Judiciais	06a	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Antecipações de Partilha	06b	10.010.677,61	32.510.677,61	32.510.677,61
Tributos a Compensar	06c	70.738,75	174.882,78	174.882,78
<b>Imobilizado</b>				
Bens Móveis	07	18.363,25	-	-
Bens Imóveis	07	3.431.303,53	3.416.257,17	3.416.257,17
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>		<b>40.402.376,58</b>	<b>40.575.793,17</b>	<b>40.575.793,17</b>
<b>PASSIVOS</b>				
<b>Passivos Líquidos</b>	08			
Salários e Encargos	08-i	1.923,60	-	-
Obrigações Tributárias/Fiscais	08-ii	10.093,05	45.230,74	45.230,74
Fornecedores	08-iii	34.350,62	-	-
Gastos Liquidação	08-iv	255.494,10	-	-
<b>Provisões Contingenciais</b>				
Provisões Trabalhistas/Cíveis	09	2.909.928,04	2.909.928,04	2.909.928,04
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>		<b>3.211.789,41</b>	<b>2.955.158,78</b>	<b>2.955.158,78</b>
<b>ATIVOS LÍQUIDOS</b>		<b>37.190.587,17</b>	<b>37.620.634,39</b>	<b>37.620.634,39</b>

A presente DAL foi elaborada seguindo orientação do item A do Apêndice da NBC TG 900

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
Bruno Batista Silva


Diretor-Executivo

Liquidante da CASEGO em liquidação

  
Ézio Gomes Fernandes

Coordenador Contábil e Financeiro

CRC-013574/O-6


  
 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A  
**CASEGO** Em Liquidação  
 CNPJ: 01.556.240/0001-30

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS - DMAL - (EM REAIS)**

	Nota	DAL ABERTURA		Reapresentado
		31/12/2021	28/02/2022	28/02/2022
<b>Venda de Ativos e Serviços ou Receitas da Liquidação</b>				
Vendas de Ativos		-	-	-
Custo dos Ativos		-	-	-
Subvenções de Custeio	14a	-	(6.000,00)	(6.000,00)
Receitas Financeiras	14e	-	(425.385,67)	(425.385,67)
Outras Receitas	14d	-	(189.050,10)	(189.050,10)
<b>Ajuste Valor de Liquidação</b>			-	-
Contas a Receber		-	-	-
Estoques		-	-	-
Tributos a Compensar		-	-	-
Bens Móveis		-	-	-
Bens Imóveis		-	-	-
<b>Ajuste Passivos Líquidos</b>				
Fornecedores		-	-	60,00
<b>Ajustes Provisões</b>				
Cíveis		2.909.928,04	-	-
<b>Gastos do Período</b>				
Salário e Encargos	14b	-	7.800,00	7.800,00
Impostos	14a	-	22.913,75	22.913,75
Despesas Administrativas	14c	-	146.789,65	146.789,65
Gastos da Liquidação		255.494,10	-	-
Provisão IRPJ e CSLL		-	61.187,70	61.187,70
<b>Perdas/Ganhos Financeiros</b>				
Juros Passivos	14e	-	19.020,46	19.020,46
Juros Ativos	14e	-	(67.383,01)	(67.383,01)
<b>Variação dos Ativos Líquidos</b>		<b>3.165.422,14</b>	<b>(430.107,22)</b>	<b>(430.047,22)</b>

A presente DMAL foi elaborada seguindo orientação do item A do Apêndice da NBC TG 900  
 As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

  
 Bruno Batista Silva  
 Diretor-Executivo  
 Liquidante da CASEGO em liquidação


  
 Ézio Gomes Fernandes  
 Coordenador Contábil e Financeiro  
 CRC-013574/O-6

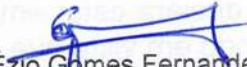
## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - (EM REAIS)

	DAL ABERTURA		Reapresentado
	31/12/2021	28/02/2022	28/02/2022
<b>Realização de Ativos</b>	-	<b>(498.768,68)</b>	<b>(497.164,21)</b>
Subvenções de Custeio	-	(6.000,00)	(6.000,00)
Rendimento Aplic. Financeiras	-	(425.385,67)	(277.279,72)
Juros ativos	-	(67.383,01)	(67.383,01)
Recebimento de Cliente	-	(213.884,49)	(146.501,48)
<b>Pagamentos de Passivos</b>	-	<b>25.639.365,11</b>	<b>25.637.760,64</b>
Pago Salários e Encargos	-	8.388,60	8.388,60
Pgto RPA	-	1.490,61	-
Pago Fornecedores	-	143.197,88	143.197,88
Pago Impostos	-	27.566,44	27.566,44
Viagens e estadias	-	2.515,00	2.401,14
Antecipação partilha	-	22.500.000,00	22.500.000,00
Empréstimos Concedido	-	2.956.206,58	2.956.206,58
<b>Caixa (Consumido) Gerado</b>		<b>25.140.596,43</b>	<b>25.140.596,43</b>
Saldo Inicial de Caixa	9.741.811,70	25.140.596,43	25.140.596,43
Saldo Final de Caixa	25.140.596,43	-	-

A DFC de Abertura foi levantada conforme item A.6 do Apêndice da NBC TG 900 para demonstrar a adoção da presente norma

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

  
Bruno Batista Silva  
Diretor-Executivo  
Liquidante da CASEGO em liquidação

  
Ézio Gomes Fernandes  
Coordenador Contábil e Financeiro  
CRC-013574/O-6

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 28  
DE FEVEREIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(EM REAIS)**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S.A – CASEGO Em Liquidação, criada pela Lei Estadual nº 2.521 de 11/08/1959, constituída sob a forma de uma sociedade de economia mista, atualmente com 100% de seu controle sob o controle do Estado de Goiás, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, tinha como objeto social a locação de depósitos de mercadorias para terceiros. Em 12 de dezembro de 1995, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás editou a Lei nº 12.758 que autorizou o Governador do Estado a praticar os atos necessários à liquidação da CASEGO. Em 29 de janeiro de 1996, em reunião extraordinária, o Conselho de Administração da Companhia determinou o início do processo de liquidação nomeando o liquidante responsável por dar cumprimento às determinações do acionista majoritário, o qual vem executando normalmente suas funções.

Atualmente, a gestão da CASEGO em liquidação está a cargo da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, criada pela Lei Estadual nº 20.941/2019, que é responsável pelas atividades pertinentes aos processos de liquidações das empresas estatais.

Com a edição do Decreto Estadual n.º 9.659/2020 de 07 de maio de 2020 que regulamenta a liquidação de Estatais, as etapas dos processos de liquidação se tornaram mais eficientes, uniformes, transparentes, com delimitações das ações dos agentes e principalmente visando à celeridade das atividades de liquidação das empresas estatais no âmbito do Estado de Goiás.

Portanto, suas ações são direcionadas na resolução dos problemas existentes, respeitando as diretrizes da administração pública, bem como a legislação relativa ao processo de liquidação, fatos estes que devem ser considerados na análise das demonstrações contábeis encerradas em 28/02/2022.

Com a entrada em vigor da NBC TG 900 – Entidades em Liquidação, em 01/06/2021, norma que estabelece critérios e procedimentos contábeis específicos para entidade em liquidação, a empresa declara estar em conformidade com as exigências dessa norma naquilo que era possível tendo em vista que o início de sua liquidação se deu a partir de 29/01/1996, ou seja, há 26 anos atrás.

**NOTA 02 - PLANO DE TRABALHO DE LIQUIDAÇÃO**

Como a Companhia foi liquidada com este balanço extemporâneo, não cabe nota explicativa sobre plano para liquidação da entidade nos moldes definidos pela norma em questão, haja vista que o plano apresentado nas notas explicativas encerradas em 28/02/2022 foi aplicado e executado dentro do proposto.

O Plano de Trabalho de Liquidação que deveria nortear os atos finais da companhia previa as seguintes atividades:

- a) Alienação e/ou destinação dos Ativos Imobilizados: os bens imóveis disponíveis para venda já haviam sido alienados nos anos anteriores, restando apenas aqueles com problemas cadastrais, fundiários e/ou judiciais que serão transferidos para o Estado de Goiás no ato de extinção da companhia. Quanto aos bens móveis que eram

utilizados conjuntamente pelas demais liquidações, foram transferidos para PRODAGO em liquidação conforme previa o plano.


- b) Gestão de Recursos Humanos: No decorrer do processo de liquidação a companhia promoveu os desligamentos de todos seus funcionários efetivos, com o consequente pagamento de suas verbas rescisórias, portanto, hoje, a companhia não mais possui funcionários, sendo assim, esta questão se encontra resolvida.
- c) Gestão documental: a legislação que trata da liquidação dispõe que os acervos documentais inativos deverão ser encaminhados ao Arquivo Geral do Estado. Já os processos ativos judiciais e administrativos, ainda pendentes, deverão ser encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado.
- d) Ativos e Passivos remanescentes: Os recursos financeiros existentes foram transferidos ao Tesouro Estadual antes da data de encerramento das operações da liquidação. Declarada a extinção, os bens, os direitos e as obrigações ainda existentes serão sucedidos pelo Estado de Goiás, em conformidade com o Art. 13, Decreto Estadual n.º 9.659/2020 e Lei Federal n.º 6.404/1976.
- e) Atos finais: Levantamento de balanço extraordinário de encerramento para que a Assembleia Geral examine, discuta, aprove e delibere sobre a Prestação Final das Contas pelo Liquidante e a convalidação da destinação do patrimônio. Estando os atos finais de liquidação concretizados com a lavratura da Ata de Prestação Final de Contas e Extinção da companhia, restará a realização dos atos complementares e necessários à formalização da extinção: registro da Ata junto à Junta Comercial do Estado de Goiás, depois de registrada, serem providenciadas as baixas cadastrais junto aos Entes Políticos Federal, Estadual e Municipal, bem como, finalmente, poder Prestar as Contas Extraordinárias perante o Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, com a reapresentação do último balanço da empresa liquidada juntamente com os atos de encerramento.

### **NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS**

Até a entrada em vigor da NBC TG 900 – Entidades de Liquidação, as demonstrações financeiras eram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Tendo em vista que a CASEGO em liquidação é uma estatal estadual e que deve atender também às normas de fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado, além das demonstrações contábeis exigidas pela NBC TG 900, a companhia solicitou posicionamento do TCE sobre a necessidade de se manter as demais demonstrações contábeis que, até então, era obrigada a levantar, e que deve constar no processo de prestação de contas de gestores junto à Corte de Contas, o qual retornou resposta (SEI 202200047000049) no sentido de que se deve atender ao novo normativo em vigor, portanto as demonstrações contábeis aqui reapresentadas são as exigidas pela NBC TG 900.

Com isso, a companhia levantou as demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2022 atendendo ao que se pede no novo normativo, comparativamente com o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

  
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A  
**CASEGO** Em Liquidação  
CNPJ: 01.556.240/0001-30

Neste sentido, as bases de elaboração das demonstrações contábeis, aqui rerepresentadas, devem ser distintas daquelas aplicáveis às entidades em continuidade, uma vez que a entidade se encontra em liquidação, e ressalta serem relevantes os seguintes pontos:

- a) A companhia mantém a escrituração contábil formal necessária para atender ao fisco federal e ao órgão de contas ao qual está submetida, realizadas a partir de evidências verificáveis ou em documentos apresentados e que possam ser mensurados de forma confiável, atendendo, ainda, ao que se pede na NBC TG 900;
- b) As notas explicativas e as demonstrações financeiras estão apresentadas em reais;
- c) O caixa e equivalentes de caixa estão registrados pelos valores reais constantes dos extratos bancários;
- d) As contas a receber estão reconhecidas pelo valor histórico, pois em sua maioria são valores parcelados e que refletem a quantia a ser recebida em caixa. Para os demais valores em aberto devido a dificuldade em seu recebimento estão registrados com reduções pelas perdas por recuperabilidade;
- e) Os imobilizados estão registrados pelo valor histórico com as depreciações reconhecidas, não se aplicando a mensuração pelo valor de liquidação em razão de que a entidade não espera sua realização através de venda (nota 07);
- f) Os passivos estão registrados pelos valores formais e legalmente devidos, os quais são verificáveis em documentos suportes;
- g) As bases de cálculo, para imposto de renda e contribuição social, foram determinadas com base em resultados apurados em balancetes mensais de suspensão e redução, após as adições e exclusões fiscais permitidas, de acordo com a legislação e as alíquotas vigentes;
- h) **Provisões e Passivos Contingentes:** As provisões são reconhecidas quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada possível ou provável, entretanto os passivos contingentes considerados de remota perda, são apenas divulgados nas notas explicativas, atendendo os itens 25 e 27 da NBC TG 900;
- i) **Reapresentação:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 28 de fevereiro de 2022 foram rerepresentadas, para o aprimoramento de certas rubricas na Demonstração da Mutaç o dos Ativos L quidos – DMAL e Demonstração dos Fluxos de Caixa em linha com o OCPC07 – Evidenciaç o na Divulgaç o dos Relat rios Cont bil - Financeiro de Prop sito Geral.

A Companhia tamb m est  rerepresentando as notas explicativas para benef cio de seus usu rios.

Adicionalmente, ap s a emiss o e divulgaç o das demonstrações cont beis referentes aos exerc cios findos em 28 de fevereiro de 2022, comparativas a 31 de dezembro de 2021, a administraç o identificou ajustes e reclassificaç es que afetam Demonstração da Mutaç o dos Ativos L quidos – DMAL e Demonstração dos Fluxos de Caixa do exerc cio findo em 28 de fevereiro de 2022. Conseq entemente, a Companhia est  rerepresentando tais demonstrações compreendendo esse exerc cio de acordo com o previsto no CPC 23 - Pol ticas Cont beis, Mudanç as nas Estimativas Cont beis e Correç o de Erros. Os itens ajustados foram os seguintes:

I – Reclassificaç o, na Demonstração da Mutaç o dos Ativos L quidos – DMAL, referente ao reconhecimento do ajuste de exerc cio anterior.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A  
**CASEGO** Em Liquidação  
CNPJ: 01.556.240/0001-30

A Companhia realizou o reconhecimento de despesa oriunda do exercício de 2021, para com fornecedor, no valor de R\$ 60,00, utilizando para tanto a rubrica de ajuste de exercício anterior.

II – Reclassificação, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, referente a “Realização de Ativos” e “Pagamentos de Passivos”.

**Realização de Ativos:**

A Companhia retificou o valor apresentado na rubrica “Rendimento Aplic. Financeiras”, visto que inicialmente foi apresentado o valor bruto, ou seja, sem desconsiderar dos rendimentos o IRRF, no montante de R\$ 148.076,16 e o IOF, no montante de R\$ 29,79. Valores estes que, por serem retidos diretamente em conta de aplicação financeira, não foram apresentados na rubrica “Pagto Impostos”, constantes no grupo “Pagamentos de Passivos”.

A Companhia também retificou o valor apresentado na rubrica “Recebimento de Cliente”, pois na composição contemplava, indevidamente, os juros, que por sua vez já estão compondo o valor da rubrica “Juros ativos”.

**Pagamentos de Passivos**

A Companhia suprimiu o valor apresentado na rubrica “Pgto RPA”, visto que este já estava contemplado na rubrica “Pagto Fornecedores”.

Retificou o valor apresentado na rubrica “Viagens e estadias”, em virtude de não ter considerado os estornos de valores de adiantamentos de viagens não gastos, no montante total de R\$ 113,86.

Os ajustes ocorridos não afetam o saldo final de caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa, permanecendo zero.

**NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	<u>Reapresentado 28.02.2022</u>	<u>28.02.2022</u>	<u>2021</u>
APLICAÇÃO FINANCEIRA (a)	0,00	0,00	25.140.586,43
BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	10,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>25.140.596,43</u>

As Disponibilidades, Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas por valores de alta liquidez, e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Com o encerramento da liquidação os recursos financeiros foram antecipadamente encaminhados ao Tesouro Estadual.

- a) Refere-se aos fundos de investimentos exclusivos de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2021, a carteira estava distribuída nas modalidades de investimentos de baixo risco que estavam atrelados a títulos com o objetivo de retornar à rentabilidade com menor risco possível. Contudo, para o período findo em 28 de fevereiro de 2022,

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

**CASEGO** Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

houve o resgate e a antecipação ao Tesouro Estadual, conforme descrito na tabela abaixo.

	Reapresentado 28.02.2022	28.02.2022	2021
(a) ITAU PP CURTO PRAZO	0,00	0,00	11.117,33
CEF FIC APLIC. AUTOMATICA	0,00	0,00	4.376,46
ITAU APLIC. INST. DI	0,00	0,00	25.125.092,64
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.140.586,43</b>

**NOTA 05 – CONTAS A RECEBER**

Estão reconhecidos e mensurados pelos seus valores históricos que refletem a quantia que se espera ser recebida em caixa, com alguns já deduzidos pelas perdas por recuperabilidade, pois:

- (i) São créditos originados de contratos de vendas que se encontra com seus pagamentos em dia, não necessitando de ajustes.
- (ii) Originados de vendas e/ou contratos de aluguéis que estão em aberto, mas ajuizados e com decisões favoráveis, mensurados pelo seu valor histórico pois a entidade entende que as decisões judiciais conhecidas não são suficientes para ajustar esses créditos, partindo do pressuposto que as decisões podem ser reformadas.
- (iii) Recurso a ser devolvido sem correção.

	Reapresentado 28.02.2022	28.02.2022	2021
DIEGO ANTONIO VAZ – JUSSARA (i)	222.114,96	222.114,96	333.172,44
ARQUIMEDES J. PIRES – ALVORADA NORTE (i)	151.724,71	151.724,71	165.517,87
MUNICÍPIO DE TURVELANDIA (i)	435.233,32	435.233,32	456.866,66
METAIS DE GOIAS - METAGO (iii)	2.956.206,58	2.956.206,58	-
SKILLS ORGANIZAÇÕES LTDA (ii)	705.696,04	705.696,04	705.696,04
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS (ii)	67.286,88	67.286,88	67.286,88
MUNICÍPIO DE VIANOPOLIS (ii)	2.582,87	2.582,87	2.582,87
GERALDO BONATO - CRED.JUD.RCEB.(ii)	14.148,19	14.148,19	14.148,19
UNID. S. MIGUEL ARAGUAIA (ii)	32.017,64	32.017,64	32.017,64
UNID. MARA ROSA (ii)	8.458,43	8.458,43	8.458,43
UNID. ITAPIRAPUA (ii)	-	-	990,46
UNID. PIRANHAS - PREF. (ii)	22.394,60	22.394,60	22.394,60
(-) PCLD - UNID. PIRANHAS - PREFEITURA	(22.394,60)	(22.394,60)	-
(-) PCLD - UNID. MARA ROSA	(8.458,43)	(8.458,43)	-
(-) PCLD - UNID. S. MIGUEL ARAGUAIA	(32.017,64)	(32.017,64)	-
(-) PCLD - MUNIC. VIANOPOLIS	(2.582,87)	(2.582,87)	-
(-) PCLD - QUIRINÓPOLIS (ii)	(14.148,19)	(14.148,19)	(67.286,88)
(-) PCLD - GERALDO BONATO (ii)	(67.286,88)	(67.286,88)	(14.148,19)
	<b>4.470.975,61</b>	<b>4.470.975,61</b>	<b>1.727.697,01</b>

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

**CASEGO Em Liquidação**

CNPJ: 01.556.240/0001-30

fundiários e/ou judiciais que serão transferidos para o Estado de Goiás no ato de extinção da companhia, conforme relação abaixo.

<b>IMÓVEIS REMANESCENTES QUE SERÃO TRANSFERIDOS AO ESTADO DE GOIAS</b>
Terreno em Bela Vista de Goiás – registro R-105 – 1.651
Terreno em Bom Jardim de Goiás – registro 1.970
Terreno c/ edificação em Campos Belos – registro 96
Terreno em Goiânia - St. Negrão de Lima – registro 13.912
Goiatuba – registros 6.532 e 6.519
Terreno em Heitorai – registro 606
Terreno em Indiara – registro 1.435
Terreno em Itapaci – registros 2.697 e 3.080
Terreno em Jaraguá – registros 31.059, 30.363, R-1-1.054 e R-3-1.054
Terreno em Jataí - St. Filostro Machado – registro 16.406
Terreno em Matrinchã – registro 2.532
Terreno em São Francisco de Goiás – registro 1.750
Terreno em São Miguel do Araguaia – registro 372
Terreno em Turvânia – registro 730

Em fevereiro foram realizadas baixas contábeis no montante de R\$ 93.785,51 (noventa três mil, setecentos oitenta cinco reais e cinquenta um centavo), relativo aos bens transferidos para PRODAGO em liquidação.

**Composição dos Saldos do Imobilizado**

Composição dos Saldos

Discriminação	Taxa de Deprec. a.a. %	CONSOLIDADO				
		Custos	Dep. Acumulada	Líquido 28.02.2022 Reapresentado	Líquido 28.02.2022	Líquido 2021
Terrenos	-	528.953,64	-	528.953,64	528.953,64	544.000,00
Máquinas e Acessórios	10%	-	-	-	-	682,89
Móveis e Utensílios	10%	-	-	-	-	892,60
Equipamentos	10%	-	-	-	-	789,46
Edific./Benf./Armazéns	4%	1.354.979,92	-	1.354.979,92	1.354.979,92	1.354.979,92
Computadores e Perif.	20%	-	-	-	-	15.998,30
<b>Total Bens em Uso</b>		<b>1.883.933,56</b>	<b>-</b>	<b>1.883.933,56</b>	<b>1.883.933,56</b>	<b>1.917.343,17</b>
Edific./Benf./Armazéns		1.512.323,61	-	1.512.323,61	1.512.323,61	1.512.323,61
Terrenos		20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Bens Cedidos</b>		<b>1.532.323,61</b>	<b>-</b>	<b>1.532.323,61</b>	<b>1.532.323,61</b>	<b>1.532.323,61</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.416.257,17</b>	<b>-</b>	<b>3.416.257,17</b>	<b>3.416.257,17</b>	<b>3.449.666,78</b>



COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

**CASEGO** Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

## NOTA 06 – DEPÓSITO JUDICIAL, ANTECIPAÇÃO DE PARTILHA E IMPOSTOS A RECUPERAR

### a) Depósito Judicial

	<u>Reapresentado</u> <u>28.02.2022</u>	<u>28.02.2022</u>	<u>2021</u>
CAUÇÃO JUDICIAL - S.M.ARAGUAIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	<u>3.000,00</u>	<u>3.000,00</u>	<u>3.000,00</u>

Depósito exigido pelo juízo nos autos nº 5406187.11.2017.8.09.0143 e mantido seu valor histórico, pois faltam informações nos autos sobre a situação do depósito.

### b) Antecipação de Partilha

	<u>Reapresentado</u> <u>28.02.2022</u>	<u>28.02.2022</u>	<u>2021</u>
ADIANT. PARTILHA AO CONTROLADOR	32.510.677,61	32.510.677,61	10.010.677,61
	<u>32.510.677,61</u>	<u>32.510.677,61</u>	<u>10.010.677,61</u>

Valores que foram antecipados ao controlador e que não devem ser ajustados, pois seu valor histórico também é seu valor de liquidação, ou seja, esse montante foi antecipado como parte do resultado da liquidação da companhia.

### c) Impostos a Recuperar

Os saldos de impostos a recuperar tiveram origem no recolhimento a maior do IRPJ e CSLL, calculados por estimativa em 2021, enquanto o saldo negativo em 28 de fevereiro de 2022 se refere ao IRRF sobre aplicações financeiras não utilizados.

	<u>Reapresentado</u> <u>28.02.2022</u>	<u>28.02.2022</u>	<u>2021</u>
IRPJ SALDO NEGATIVO 2021	61.425,51	61.425,51	61.425,51
CSLL SALDO NEGATIVO 2021	9.313,24	9.313,24	9.313,24
IRPJ SALDO NEGATIVO 2022	104.144,03	104.144,03	-
	<u>174.882,78</u>	<u>174.882,78</u>	<u>70.738,75</u>

## NOTA 07 – IMOBILIZADO

A companhia optou por manter os ativos imobilizados registrados pelo valor histórico com as depreciações reconhecidas, não se aplicando a mensuração pelo valor de liquidação em razão de que a entidade não espera sua realização através de venda.

Os bens móveis que são utilizados conjuntamente pelas demais empresas em liquidação, foram transferidos para a PRODAGO conforme previa o plano de liquidação, pois eram necessários às atividades administrativas das empresas liquidandas.

Os bens imóveis disponíveis para venda já haviam sido alienados nos anos anteriores, restando apenas aqueles cedidos a outros entes públicos, com problemas cadastrais,

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A  
**CASEGO** Em Liquidação  
 CNPJ: 01.556.240/0001-30

Consolidado						
Discriminação	2021				Reapresentado 28.02.2022	28.02.2022
	Custo	Adições	Baixas	Ajustes	Custo	Custo
Terrenos	544.000,00	-	(15.046,36)	-	528.953,64	528.953,64
Máquinas e Acessórios	1.960,00	-	(1.960,00)	-	-	-
Móveis e Utensílios	22.049,00	-	(22.049,00)	-	-	-
Equipamentos	5.094,85	3.960,00	(9.054,85)	-	-	-
Edific./Benf./Armazéns	1.354.979,92	-	-	-	1.354.979,92	1.354.979,92
Computadores e Perif.	45.675,30	-	(45.675,30)	-	-	-
<b>Total Bens em Uso</b>	<b>1.973.759,07</b>	<b>3.960,00</b>	<b>(93.785,51)</b>	<b>-</b>	<b>1.883.933,56</b>	<b>1.883.933,56</b>
Edific./Benf./Armazéns	1.512.323,61	-	-	-	1.512.323,61	1.512.323,61
Terrenos	20.000,00	-	-	-	20.000,00	20.000,00
<b>Total Bens Cedidos</b>	<b>1.532.323,61</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.532.323,61</b>	<b>1.532.323,61</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.506.082,68</b>	<b>3.960,00</b>	<b>(93.785,51)</b>	<b>-</b>	<b>3.416.257,17</b>	<b>3.416.257,17</b>

## NOTA 08 – PASSIVOS LÍQUIDOS

Os passivos líquidos são aqueles identificados de forma objetiva, baseados na escrituração contábil formal, a partir de evidências verificáveis ou em documentos apresentados pelos credores e que possam ser mensurados de forma confiável e legalmente devidos, conforme preceitua a NBC TG 900.

Registram as obrigações assumidas em decorrência dos custos de manutenção mensais, em virtude das atividades de liquidação, tais como, salários e encargos, obrigações tributárias e fiscais, fornecedores e gastos com liquidação.

Com o encerramento da liquidação todos os contratos com fornecedores foram quitados e finalizados antes do dia 28/02/2022.

	Reapresentado 28.02.2022	28.02.2022	2021
Salários e Encargos (i)	-	-	1.923,60
Obrigações Tributárias/Fiscais (ii)	45.230,74	45.230,74	10.093,05
Fornecedores (iii)	-	-	34.350,62
Gastos Liquidação (iv)	-	-	255.494,10
	<b>45.230,74</b>	<b>45.230,74</b>	<b>301.861,37</b>

(i) Obrigações Tributárias

- a) Os valores de salários e encargos foram pagos antecipadamente devido ao encerramento da liquidação;
- b) Registram as retenções de IRRF, retenções federais, ISS sobre serviços contratados, além dos impostos calculados sobre o resultado da empresa (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL). Os valores em aberto não puderam ser recolhidos de forma antecipada e serão pagos pela METAGO em liquidação com recursos a ela transferidos;

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

**CASEGO Em Liquidação**

CNPJ: 01.556.240/0001-30

	Reapresentado 28.02.2022	28.02.2022	2021
IRRF s/ Serv. Terc. PF/PJ	-	-	120,46
Contribuições Sociais Retidas	-	-	116,36
PIS a Recolher	1.980,35	1.980,35	1.336,60
COFINS a Recolher	12.186,76	12.186,76	8.225,25
ISS Retido a Recolher	-	-	294,38
CSLL a Recolher	12.072,96	12.072,96	-
IOF	18.990,67	18.990,67	-
	<b>45.230,74</b>	<b>45.230,74</b>	<b>10.093,05</b>

- c) Os valores de Fornecedores demonstram os gastos contratados e utilizados na atividade da liquidação, reconhecidos por competência e liquidados de forma antecipada;
- d) Registra a estimativa de custos e despesas que a entidade esperava incorrer até o final de sua liquidação, com o encerramento da liquidação este valor foi estornado.

**NOTA 09 – PROVISÕES CONTINGENCIAIS**

De acordo com a NBC TG 900, as provisões são dívidas incertas, oriundas de eventos passados que dependem de evento futuro para atingir o valor objetivo, e deverão ser reconhecidas na Demonstração dos Ativos Líquidos quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada possível ou provável.

Os valores apresentados registram as Contingências Cíveis que foram reconhecidas em decorrência de avaliações feitas pela área jurídica levando-se em conta a situação individual de cada uma das demandas existentes, conforme demonstrado no quadro abaixo e respectivos detalhamentos, contingências que serão transferidas ao controlador com o encerramento da liquidação.

	2021	Transferência/ baixa	Juros/provisões/Depósitos	28/02/2022	Reapresentado 28/02/2022
Provisão Cíveis	2.909.928,04	-	-	2.909.928,04	2.909.928,04
<b>Totais</b>	<b>2.909.928,04</b>	-	-	<b>2.909.928,04</b>	<b>2.909.928,04</b>

Quadro: Conforme estimativa de risco envolvido nas avaliações realizadas pelo departamento jurídico da CASEGO em liquidação, os valores prováveis e possíveis foram objeto de registro contábil conforme determina a NBC TG 900.

	28.02.2022			
	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Prováveis	0	0	0	0,00
Quantidade de ações Possíveis	0	10	0	2.909.928,04
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>2.909.928,04</b>

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A

**CASEGO** Em Liquidação

CNPJ: 01.556.240/0001-30

	Reapresentado 28.02.2022			
	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Prováveis	0	0	0	0,00
Quantidade de ações Possíveis	0	10	0	2.909.928,04
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>2.909.928,04</b>

**NOTA 10 – PASSIVOS CONTINGENTES**

Para a NBC TG 900, item 27, os passivos contingentes são provisões cuja saída de recursos para sua liquidação sejam considerados remotos ou passivos dependentes de eventos futuros com alguma possibilidade de ocorrência, não devem ser reconhecidos na Demonstração dos Ativos Líquidos, mas devem ser divulgados em notas explicativas.

O departamento jurídico da CASEGO em liquidação, em levantamento das demandas existentes, avaliou e identificou as ações cuja probabilidade de saída de recursos no futuro seja considerada remotos, ensejando sua divulgação.

	28.02.2022			
	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Remotas	0	29	10	8.488.270,82

	Reapresentado 28.02.2022			
	Trabalhista	Cível	Tributária	Valor Estimado
Quantidade de ações Remotas	0	29	10	8.488.270,82

**NOTA 11 – CAPITAL SOCIAL**

Por meio de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, ocorrida em 13/08/2014, ficou decidida pela assunção de todas as ações dos minoritários pelo Governo do Estado de Goiás, em razão de este ter assumido todo o passivo existente (conforme prevê o art. 1º, IV, da Lei nº 13.631/2000 e Decreto Estadual nº 15.316/2000) e, ainda, ter mantido todo custeio da empresa desde o início do processo de liquidação. Com isso, o Capital Social integralizado, que é de R\$ 82.346.820,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais), pertence exclusivamente ao Estado de Goiás, único detentor das ações ordinárias nominativas.

	Reapresentado 28.02.2022	28.02.2022	2021
Estado de Goiás	82.346.820,00	82.346.820,00	82.346.820,00

**NOTA 12 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS**

Em razão do processo de liquidação em que a CASEGO em liquidação está submetida, mensalmente, a empresa recebe do Tesouro Estadual subvenções econômicas para o custeio, cujos valores, em 2022, totalizaram R\$ 6.000,00 (seis mil reais), os quais foram aplicados nos pagamentos da folha e encargos.

*[Handwritten signature]*

**NOTA 13 – TESTE DE RECUPERABILIDADE**

Em 28/02/2022, a CASEGO em liquidação, novamente, realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment) em seus ativos imobilizados, e concluiu que não havia indícios de redução do valor recuperável, dispensando, assim, a realização dos possíveis ajustes contábeis em detrimento dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

**NOTA 14 – RESULTADO FINANCEIRO**

**(a) RECEITA OPERACIONAL**

	<u>Reapresentado</u> <u>28.02.2022</u>	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
Receitas de Aluguéis	-	-	201.641,99
Receitas de Subvenções	6.000,00	6.000,00	43.200,00
Recuperação de Despesas	-	-	9.448,30
Impostos e Contribuições	(22.913,75)	(22.913,75)	(162.195,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(16.913,75)</b>	<b>(16.913,75)</b>	<b>92.095,29</b>

**DESPESAS OPERACIONAIS**

**(b) COM PESSOAL**

	<u>Reapresentado</u> <u>28.02.2022</u>	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
Conselheiros e Autônomos	6.500,00	6.500,00	40.394,00
Encargos Sociais	1.300,00	1.300,00	8.078,80
<b>TOTAL</b>	<b>7.800,00</b>	<b>7.800,00</b>	<b>48.472,80</b>

**(c) ADMINISTRATIVAS**

	<u>Reapresentado</u> <u>28.02.2022</u>	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
Depreciação	500,15	500,15	22.121,43
Aluguéis, Locações e Condomínios	18.793,60	18.793,60	278.471,13
Serviços Diversos	53.892,61	53.892,61	33.416,63
Taxas Diversas	-	-	801,21
Custas Cartoriais e Judiciais	3.872,21	3.872,21	20.226,41
Energia, Telefone e Internet	2.435,56	2.435,56	11.368,96
Material de Expediente e Consumo	742,40	742,40	3.854,90
Combustíveis e Lubrificantes	2.859,77	2.859,77	7.885,22
Despesas Indedutíveis	38.097,06	38.097,06	3.186.743,51
Conservação e Limpeza	4.780,24	4.780,24	16.554,44
Demais Despesas Administrativas	20.816,05	20.816,05	38.674,20
<b>TOTAL</b>	<b>146.789,65</b>	<b>146.789,65</b>	<b>3.620.118,04</b>

**(d) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS**

	<u>Reapresentado</u> <u>28.02.2022</u>	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
Venda de Bens do Imobilizado	-	-	10.060.268,32
Baixa/Perda de Ativos	(66.444,00)	(66.444,00)	-
Reversão de Provisões	255.494,10	255.494,10	40.000,00
Custo da Baixa do Imobilizado	-	-	(966.766,79)
<b>TOTAL</b>	<b>189.050,10</b>	<b>189.050,10</b>	<b>9.133.501,53</b>

*[Handwritten signature]*

  
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS S/A  
**CASEGO** Em Liquidação  
CNPJ: 01.556.240/0001-30

(e) RECEITAS FINANCEIRAS	<u>Reapresentado</u> <u>28.02.2022</u>	<u>28/02/2022</u>	<u>2021</u>
Receitas financeiras	492.768,68	492.768,68	3.068.154,33
<b>TOTAL</b>	<b>492.768,68</b>	<b>492.768,68</b>	<b>3.068.154,33</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
Juros/Encargos	(19.020,46)	(19.020,46)	(1.255,21)
<b>TOTAL</b>	<b>(19.020,46)</b>	<b>(19.020,46)</b>	<b>(1.255,21)</b>
 <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	 <b>473.748,22</b>	 <b>473.748,22</b>	 <b>3.066.899,12</b>

#### NOTA 15 - EVENTOS SUBSEQUENTES

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas extemporaneamente em razão da determinação do Sr. Liquidante para o encerramento do processo de liquidação, contida no processo SEI 202200005001626.

Até a presente data, não houve outros fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

  
**Bruno Batista Silva**  
Diretor-Executivo  
Liquidante da CASEGO em liquidação

  
**Ézio Gomes Fernandes**  
Coordenador Contábil e Financeiro  
CRC-013574/O-6

